



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3754



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

### Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Ângelo Fernandes Junior**, Secretário de Administração, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para, juntamente com o Procurador-Geral do Município, acompanhar o julgamento do PCA 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). A sessão ocorrerá em 31 de março de 2025, nas dependências do Tribunal de Contas.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 15h do dia 30/03/2025 e retorno em 31/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3754



## Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor  
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede uma diária ao servidor **Jose Roberto Martins da Silva Junior**, Procurador Geral, desta municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para acompanhar o julgamento do PCA 2023 pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR). A sessão ocorrerá em 31 de março de 2025, nas dependências do Tribunal de Contas.

**Parágrafo único.** Saída de Céu Azul, com carro oficial, às 15h do dia 30/03/2025 e retorno em 31/03/2025, com previsão de chegada às 22h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 28 de março de 2025.

**Laurindo Sperotto**  
Prefeito de Céu Azul



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3754



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 16/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Registro de preço mobiliário escolar e equipamentos, para aquisição conforme as necessidades identificadas nas Escolas e CEMEIS da Rede Municipal do Município de Céu Azul.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 624.617,48**

Tendo a licitação a seguinte programação:

**Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 14/04/2025.**

**Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 14/04/2025.**

**Referência de tempo: horário de Brasília – DF**

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICIPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br).

Céu Azul, 27 de março de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuzul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuzul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

**SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025**

**PÁGINA: 4**

**EDIÇÃO Nº: 3754**

## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 75/2024 - Aditivo nº. 4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CEU AZUL AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Álcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.

ALTERAÇÃO: a) Promover o reajuste do preço da Gasolina, passando o valor do litro de R\$ 5,95 para R\$ 5,89 b) Promover a redução do preço do Óleo Diesel S-10, passando o valor do litro de R\$ 6,10 para R\$ 5,98; c) Os valores ajustados passam a ser praticados a partir de 29 de março de 2025.

VIGÊNCIA: 03/07/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 27/03/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANTONIO STANG



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3754



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 11/2025** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de grama em leiva, mudas de flores e arvores e outros para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
A RODRIGO VOLPATO DEMORI	28.677.887/0001-76	5.761,50
MERCADO DAS FLORES LTDA	46.161.009/0001-85	58.717,64
PROCOPIO & DAL SASSO	22.256.154/0001-81	1.200,89
EDER NEUMAN FIN 05132350941	31.924.159/0001-26	63.373,00

Céu Azul, 28 de março de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3754



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação para apresentação artística da dupla JEANN E JULIO para o EVENTO EXPOCA 2025, a ser realizado no dia 09 de novembro de 2025 (domingo), tendo previsão de início às 21h; com duração aproximada de 01h30 horas de show, incluído no valor o cachê da dupla e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, veículo para locomoção, carregadores e hospedagens para a dupla equipe, inclusos.**

Justificativa: Tal contratação se dá para promoção da EXPOCA 2025, festividade essa que aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A movimentação econômica gerada pelos shows inclui diversos aspectos, como o aumento do turismo, a geração de empregos temporários e o aquecimento do comércio local. O município de Céu Azul geralmente organiza a contratação de bandas e artistas regionais e nacionais e tudo que é preciso para garantir a qualidade das festas através de uma programação dentro de ambiente preparado com segurança e alegria para receber as famílias céuazulenses e região que visitam nossa cidade. Assim sendo, a presente contratação justifica-se pela necessidade de colocar uma banda que atenda aos anseios do público e mantenha o estilo musical relacionado às festividades, também pode ser uma oportunidade para oferecer entretenimento e celebração de forma alinhada com a cultura e valores populares em nossa região. A atração deve possuir características que se alinham com o perfil do público-alvo e tradições culturais em termos de gênero musical e estilo, apresentando custo benefício positivo.

<b>FORNECEDOR (ES)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR R\$</b>
RCR PRODUCOES MUSICAIS LTDA	59.657.335/0001-20	38.000,00

Céu Azul, 28 de março de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3754



## MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: [adm@ceuazul.pr.gov.br](mailto:adm@ceuazul.pr.gov.br)

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025 - M.C.A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2025 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a **Contratação para apresentação artística da banda OPUS DEI para o EVENTO EXPOCA 2025, a ser realizado no dia 06 de novembro de 2025 (quinta-feira), tendo previsão de início às 23h; com duração aproximada de 2h de show, cachê da banda e dos músicos, transporte Intermunicipal/Estadual e diárias de alimentação, abastecimento de camarins, veículo para locomoção, carregadores e hospedagens para a dupla e equipe, inclusos.**

Justificativa: Tal contratação se dá para promoção da EXPOCA 2025, festividade essa que aquece a economia do nosso município, abrindo oportunidade no ramo do comércio e das atividades de serviços. Ademais, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A movimentação econômica gerada pelos shows inclui diversos aspectos, como o aumento do turismo, a geração de empregos temporários e o aquecimento do comércio local. O município de Céu Azul geralmente organiza a contratação de bandas e artistas regionais e nacionais e tudo que é preciso para garantir a qualidade das festas através de uma programação dentro de ambiente preparado com segurança e alegria para receber as famílias céuazulenses e região que visitam nossa cidade. Assim sendo, a presente contratação justifica-se pela necessidade de colocar uma banda que atenda aos anseios do público e mantenha o estilo musical relacionado às festividades, também pode ser uma oportunidade para oferecer entretenimento e celebração de forma alinhada com a cultura e valores populares em nossa região. A atração deve possuir características que se alinham com o perfil do público-alvo e tradições culturais em termos de gênero musical e estilo, apresentando custo benefício positivo.

<b>FORNECEDOR (ES)</b>	<b>CNPJ</b>	<b>VALOR R\$</b>
BANDA OBRA DE DEUS - OPUS DEI	03.703.770/0001-99	35.000,00

Céu Azul, 28 de março de 2025.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3754



Município de Céu Azul - Estado do Paraná



## PROCESSO SELETIVO DE FAMÍLIAS PARA O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA – 2025

### Resultado Final

1 - O Município de Céu Azul, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo à Lei Municipal nº 1.860 de 30 de novembro de 2017, vem tornar público o **Resultado Final do Processo Seletivo de Famílias Para o Programa Família Acolhedora**, conforme item 7.1.1.2 do edital publicado em 13/02/2025.

Família Selecionada
Vera Lúcia Alves Carlotto

2- A família acima nominada receberá treinamento e capacitação, além dos demais procedimentos elencados na Lei Municipal nº 1.860 de 30 de novembro de 2017, devendo a mesma comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social até a data de 01/04/2025.

Sem mais para o momento,

Céu Azul, 28 de março de 2025.

**Hermes Roberto Correa**

Secretário de Assistência Social

Decreto nº 7.456/2025

Coordenador do Programa Família Acolhedora

Portaria nº 060/2025



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3754

## CMDPD

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
CÉU AZUL - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº. 02/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei N° 2.489 de 06 de setembro de 2023; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 28 de março de 2025, conforme Ata nº 02/2025;

**Art., 1º-** Aprovar os membros da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD:

Membros	Nome	Representação
Presidente	Ines Fernandes de Moura	Secretaria Municipal De Educação
Vice-Presidente	Vania Nazarete Macieski de Oliveira	(Usuário(a) da entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul- APAE.
Primeiro Secretário	Andreia Cristina de Oliveira	Secretaria de Assistência Social
Segundo Secretário	Vania Elisabeth de Souza	(Usuário(a) da Entidade) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Céu Azul- APAE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 01/2024 de 25 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 28 de março de 2025.

**Ines Fernandes de Moura**  
Presidente do CMDPD



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3754

## PODER LEGISLATIVO



### ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

#### PORTARIA N.º 013 DE 2025

**Concede Progressão Horizontal para Servidor Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007,

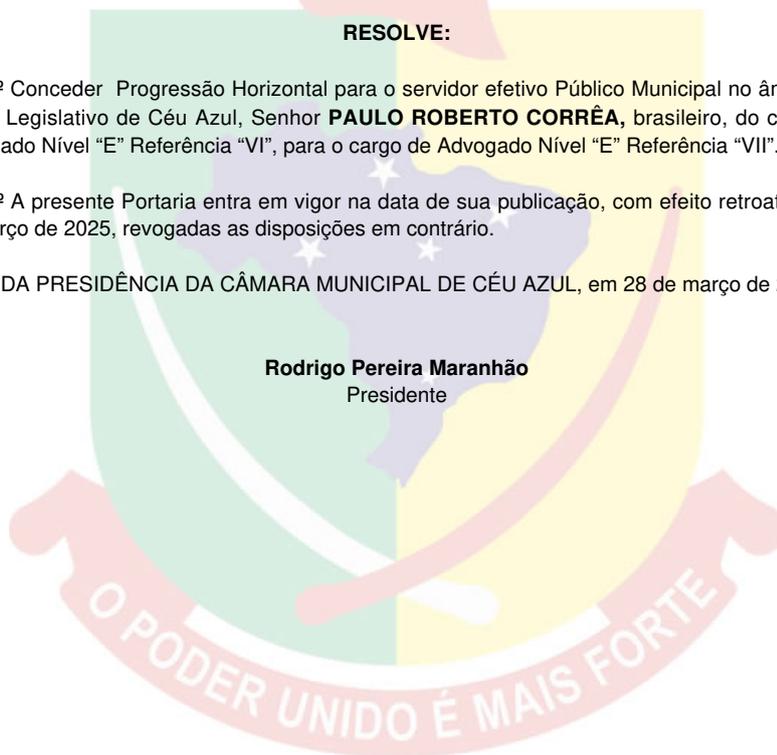
#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal para o servidor efetivo Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhor **PAULO ROBERTO CORRÊA**, brasileiro, do cargo de Advogado Nível "E" Referência "VI", para o cargo de Advogado Nível "E" Referência "VII".

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: [diariooficial@ceuazul.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ceuazul.pr.gov.br)

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 28 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3754



## ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

### PORTARIA N.º 014 DE 2025

**Concede Progressão Horizontal para Servidora Municipal do Poder Legislativo do Município de Céu Azul, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Resolução n.º 003/2007, de 14 de novembro de 2007,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Progressão Horizontal para a servidora efetiva Público Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Céu Azul, Senhora **VERA LUCIA BATISTA FELISBINO**, brasileira, do cargo de Contador Nível "E" Referência "VI", para o cargo de Contador Nível "E" Referência "VII".

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 28 de março de 2025.

**Rodrigo Pereira Maranhão**  
Presidente

